

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 210

São Paulo

terça-feira, 6 de novembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 5-11-84

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo 1.º CPP-29-83-SE e seu apenso SE-3.726-83, a BERALDO DOMINGUES BARREIROS, RG. 1.558.013, Professor III, do SOC-II-QM, da Secretaria da Educação.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 5-11-84

No processo SF-19.106-64, em que PEDRO TAVARES DA SILVA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado, como locador individual: "À vista dos elementos de instrução deste processo e do parecer 1.840-84, da A.J.G., defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado."

No processo DMSCE-1.425-82-SENA c/ap. SEN-2.245-80, em que GLÁUCIA TEREZINHA TUPANIN DE SOUZA recorre de decisão de readaptação e solicita aposentadoria por invalidez: "Tendo em vista os pareceres técnicos dos órgãos competentes e o parecer 1.741-84, da A.J.G., nego a concessão de aposentadoria por invalidez, cessando a readaptação."

No processo GG-1.934-82 c/ap. SS-11.192-78, em que é interessada a SECRETARIA DA SAÚDE, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos autos, presente a manifestação da Secretaria da Administração e à vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, autorizo a Secretaria da Saúde a firmar um novo contrato de trabalho com JOSÉ ROBERTO BERNARDES DE SOUZA, RG 3.005.026, para continuar desempenhando função - atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. Ficam, outrossim, ratificados os pagamentos efetuados ao interessado, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados, levados a efeito sem cobertura contratual."

No processo administrativo 1º CPP-29-83-SE c/ap. SE-1.726-83, em que é indiciado BERALDO DOMINGUES BARREIROS: "À vista do apurado nestes autos e do parecer 1.735-84, da A.J.G., aplico a Beraldo Domingues Barreiros, RG. 1.558.013, Professor III, da REPSO "Profª Emilia de Paiva Meira", a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I, e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo GS-2.439-83-SSP c/aps. req. de 4-1-84, PGE-87.892-84, em que JOSÉ LUIZ DUARTE interpõe recurso de decisão que cancelou sua matrícula e o dispensou do curso de formação técnico-profissional para Motorista Policial: "Diante dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado e da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso do interessado."

No processo SC-1.674-84, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, à vista da exposição de motivos apresentada pelo Secretário da Cultura e considerando a situação notoriamente peculiar da Secretaria que resulta na necessidade da contratação de técnicos para atender a programação já estabelecida, autorizo, em caráter excepcional, seja efetuada a admissão de MARTHA HERR, RG 12.453.123, para, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, desempenhar, pelo prazo de 2 anos, função-atividade de natureza técnica, observada a ressalva apresentada pela Secretaria de Administração, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SJ-220.244-84 c/aps. PGE-87.822-84-SJ, SJ-201.673-82, sobre admissão de reeducandos da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Justiça, autorizo a admissão dos reeducandos da FEBEM abaixo relacionados, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para desempenharem as funções-atividade das adiante mencionadas, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Escriturário

EVA DE JESUS, RG 14.226.622;
 KÁTIA MARIA DE LIMA, RG 17.425.682;
 LÚCIA MARIA DOS SANTOS, RG 13.872.003;
 MARIA DE LOURDES DE BARROS PENTEADO, RG 11.830.163;
 NAIR ROSA MARTINS, RG 15.165.514;
 RICARDO WANDERLEY MARTINELI, RG 16.680.994;
 SINÉIA NABARRETE, RG 16.603.586;

Contínuo-Porteiro

ADAILDO ROBERTO DA SILVA, RG 15.941.817;
 CARLOS DOS SANTOS NOVAIS, RG 12.352.094;
 EDER EPAMINONDAS, RG 16.347.511;
 EDIVAN ROCHA PIMENTEL, RG 13.615.661;
 EDUARDO MARQUES DE MORAES, RG 13.278.398;
 EVANDRO DA CONCEIÇÃO, RG 11.096.606;
 GILBERTO DA SILVA CARVALHO, RG 13.872.758;
 JORGE LUIZ FERREIRA, RG 12.768.227;
 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG 11.700.151;
 JOSÉ FERNANDO MATOS, RG 16.617.325;
 JOSÉ LUIS DE JESUS, RG 12.554.448;
 LILIAN REGINA DINIZ DA SILVA, RG 15.394.162;
 LOURDES MARGARETE DA SILVA, RG 13.872.105;
 LUIZ SÉRGIO DA SILVA, RG 14.017.679;
 MARIA DE LOURDES REIS, RG 15.225.778;
 NEIDE DO CARMO SILVA, RG 13.872.576;
 ROMILDA DIAS VIEIRA, RG 13.872.775;
 RONEY FERNANDO DA SILVA SANTOS, RG 13.872.962;
 VANDERLEI PANIAGUA, RG 16.775.665;

Servente

CÁSSIA MARIANA RITA, RG 15.351.305."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 5-11-84

PROMOVENDO,

com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

ANTONIO LUIS CHAVES CAMARGO, Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões da Capital (entrância especial), ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção do bel. José Percival Alba no Nogueira, ambos da PP-QJ;

JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro (entrância especial), ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da remoção do bel. Paulo Bonito Junior, ambos da PP-QJ;

pelo critério de merecimento

CELSE DE FRANÇA BONILHA, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Capital (entrância especial), ao cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do bel. Nelson Altemani, ambos da PP-QJ;

GERALDO MENDONÇA DE BARROS FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital (entrância especial), ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção do bel. Sinésio de Souza, ambos da PP-QJ;

pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

RICARDO ANDERS DE ARAUJO, do cargo de Juiz de Direito de Altinópolis (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Santo Anastácio (2ª entrância);

JOSÉ FRANCISCO CHAGAS, do cargo de Juiz de Direito de Juquiá (1ª entrância), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Mairinque, de São Roque (2ª entrância);

OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito de Bananal (1ª entrância), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Arujá, de Santa Izabel (2ª entrância);

JOÃO CARLOS SIQUEIRA CILURZO, do cargo de Juiz de Direito de Miguelópolis (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Mariporã (2ª entrância);

WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI, do cargo de Juiz de Direito de Paulo de Faria (1ª entrância), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista, de Jundiá (2ª entrância);

NEMER JORGE JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito de Dois Corregos (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Guairá (2ª entrância);

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, pelo critério de merecimento, os béis:

FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO, do cargo de Juiz de Direito de Pacaembu (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Lençóis Paulista (2ª entrância);

JOSÉ MAURICIO GARCIA FILHO, do cargo de Juiz de Direito de Ribeirão Bonito (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Itatinga (2ª entrância);

ADILSON DE ARAUJO, do cargo de Juiz de Direito de Cafelândia (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Franco da Rocha (2ª entrância);

PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO, do cargo de Juiz de Direito de Guariba (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Itapira (2ª entrância);

JOSÉ RUY BORGES PEREIRA, do cargo de Juiz de Direito de Santa Fé do Sul (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Monte Alto (2ª entrância);

CONSTANÇA GONZAGA JUNQUEIRA DE MESQUITA, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Agual, de São João da Boa Vista (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Moji Mirim (2ª entrância);

com fundamento no art. 149, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

MORVAN MEIRELLES COSTA, do cargo de 1º Juiz Substituto da 23ª Circunscrição Judiciária (Botucatu), ao de Juiz de Direito de Taquarituba (1ª entrância);

JOÃO FRANCISCO GABRIEL, do cargo de 3º Juiz Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária (Bauru), ao de Juiz de Direito de Itaporanga (1ª entrância);

JOSÉ ROBERTO PEIRETTI DE GODOY, do cargo de 2º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ao de Juiz de Direito de Apiaí (1ª entrância);

WILSON DE OLIVEIRA VERISSIMO, do cargo de 3º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), ao de Juiz de Direito de Mirante do Paranapanema (1ª entrância);

pelo critério de merecimento

NELSON JORGE JÚNIOR, do cargo de 1º Juiz Substituto da 48ª Circunscrição Judiciária (Guaratinguetá), ao de Juiz de Direito de Queluz (1ª entrância);

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA NASCIMENTO, do cargo de 3º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), ao de Juiz de Direito de Nhandeara (1ª entrância);

JOÃO AGNALDO DONIZETI GANDINI, do cargo de 2º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao de Juiz de Direito de Piracicaba (1ª entrância);

ISRAEL GÓES DOS ANJOS, do cargo de 2º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), ao de Juiz de Direito de Teodoro Sampaio (1ª entrância);

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 5-11-84

EXONERANDO,

a pedido, como membro da Diretoria da Fundação para o Livro Escolar, a Drª MARIA AMÉLIA AZEVEDO GOLDBERG, RG 3.325.245, bem como cessa os efeitos de sua designação para responder pro-tempore pela função de Diretor-Presidente da referida Fundação.

NOMEANDO

SILVIA CARLOS DA SILVA PIMENTEL, RG 2.447.630, para compor, como membro, a Diretoria da Fundação para o Livro Escolar, com mandato de 4 anos.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 5-11-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriturário, padrão 8-A, da E.V.I., de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SOC-III-QS5, classificados no Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade:

MARIA ISABEL DOS SANTOS, RG 9.674.022, Centro de Saúde III Porto Euclides da Cunha, em Teodoro Sampaio;

CLEUZAMAR MARTINS DE OLIVEIRA, RG 7.295.294, Centro de Saúde II de Rosana, em Teodoro Sampaio;

VALDENORA CARDOSO DOS REIS, RG 9.321.163, Centro de Saúde II de Teodoro Sampaio;

MADALENA PAULO, RG 9.260.756, Centro de Saúde III de Panoramã;

ODETE LUIZA RIBEIRO DE CAIRES, RG 6.116.912; e

ANA GALILE ORBOLATO, RG 9.339.079, Centro de Saúde II de Lucélia;

FÁTIMA APARECIDA DAVÓLIO NESPOLI, RG 11.515.704; e

LOURDES DE SOUZA, RG 7.731.850, Centro de Saúde III de Santo Expedito;

MARIA DORCELINA DRAGONETTI, RG 10.114.057, Centro de Saúde I de Dracena;

NAIR ROSA PEREIRA DE SOUZA, RG 6.384.949, Centro de Saúde II de Rionópolis;

JACKSON HARUO NAGAI, RG 8.379.047, Centro de Saúde II de Presidente Epitácio;

LUCILIA PEREIRA WANDERLEY, RG 7.219.658, Sede do Distrito Sanitário de Presidente Venceslau;

MARIA ELISA SONODA, RG 6.257.545, Centro de Saúde I de Osvaldo Cruz, vagos em decorrência das aposentadorias de Synésio Morato, Celina Carvalho Fonseca, Louisa Kunakura, exonerações de Lourdes Rubira Guice, Lucy Mitsuko Iguchi Nicolau, Marlene Minelli de Oliveira, Ana Zeferina de Castro Pavoni, Neusa Mitsuko Odahara Uemura, Flora Lúcia Agnelli, Eudoxia Ferreira Abrão, Dejanira Rosa Augusto, João Jorge de Oliveira e Sonia Coimbra;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriturário, padrão 8-A, da E.V.I., de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SOC-III-QS5, classificados no Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade:

MIKIKO IKEDA NAKANO, RG 1.845.995;

YOLANDA SALETE SIMÕES SUTIL, RG 8.731.244; e

SHIRLEY MARION MONTEIRO, RG 4.947.703, a fim de terem exercício na Sede;

SORAYA DE ALMEIDA MIGUEL, RG 12.588.659, Centro de Saúde II Dr. Álvaro Ribeiro, em Santana do Parnaíba;

EDSON CAMARGO, RG 7.683.486, Centro de Saúde II de Itapevi - Centro;

JOSÉ NESSIAS LEMOS, RG 1.845.995, Centro de Saúde II Parque Santa Tereza, em Jandira;

IRENE APALIA DO NASCIMENTO, RG 12.625.042, Centro de Saúde II de Jandira;

CLARA DE SOUZA GOMES, RG 6.288.095; e

BENIGNA FERREIRA AGUADO, RG 5.399.014, Centro de Saúde II de Jardim D'Abril, em Osasco;

ANA MONICA FELIPPE, RG 10.256.078, Centro de Saúde II de Jardim Helena Maria, em Osasco;

SUELY DE OLIVEIRA BORBA PEREZ, RG 3.674.508, Centro de Saúde II Km. 18, em Osasco;

ARMANDO BISCUOLA FILHO, RG 9.509.074, Centro de Saúde II de Presidente Altino, em Osasco;

MARIA JOSÉ PESSOA ALVES, RG 15.985.349, Centro de Saúde II de Vila Lourdes, em Carapicuíba;

LOURDES DUTRA, RG 3.368.550, Centro de Saúde I de Taubaté da Serra;

DORALICE DE CAMARGO, RG 13.854.620, Centro de Saúde II de Juquitiba;

DIONE PORTO DE SOUZA, RG 8.291.524, Centro de Saúde II de Embu;

MARIA CECILIA SANTOS SILVA, RG 7.969.125, Centro de Saúde II Dr. Costabile Botelho Comenale, em Cidade Dutra;

HANAKO TOYOTA, RG 6.181.006, Centro de Saúde II de Jardim Umarizal;

MINERGINA APARECIDA DA SILVA, RG 10.232.649;

NATÁLIA BATISTA DE OLIVEIRA, RG 8.786.413; e

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo

Economia e Planejamento

Descentralização e Participação

Justiça

Promoção Social

Segurança Pública

Fazenda

Agricultura e Abastecimento

Educação

Saúde

Obras e do Meio Ambiente

Transportes

Administração

Trabalho

Cultura

Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia

Interior

Universidades

Universidade de São Paulo

Universidade Estadual de Campinas

Universidade Estadual Paulista